



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.298

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DULCELINA2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -
SANTA IZABEL DO MARINHEIRO5

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/21 11

TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 04/19 11

TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 06/2020 11

TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 03/19 12

TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 03/18 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.298

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DULCELINA

Pedranópolis, 21 de Dezembro de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “DULCELINA” com acesso pela Rua Ivo Sartório, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, NOTIFICA os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Ana Rosa Mendonça	Matrícula nº 3.923 do CRI de Fernandópolis
João Hummel e Regina de Lourdes Hummel	Matrícula nº 4.906 do CRI de Fernandópolis
João Reveroni e Marlene Costa Fernandes Reveroni	Matrícula nº 4.906 do CRI de Fernandópolis
Adair de Almeida Cintra	Transcrição nº 5.283 do CRI de Fernandópolis
Congregação Cristã do Brasil	Matrícula nº 5.520 do CRI de Fernandópolis
Maria Antonia Belotti Vieira e Braz José Vieira	Matrícula nº 7.657 do CRI de Fernandópolis
Luis Carlos Facina e Neide de Jesus Pereira Facina	Matrículas nº 3.701 e 14.356 do CRI de Fernandópolis
Jonas Leite e Odila Grêjo Parra Leite	Matrícula nº 50.690 do CRI de Fernandópolis
Rosana Aparecida Bortolossi Tonon e Valcilei Tonon	Matrícula nº 18.200 do CRI de Fernandópolis
Ana Amélia Ferraz Pereira e Clarismundo José Pereira	Matrícula nº 50.323 do CRI de Fernandópolis
Carina Raiotto Fontes e Osmair Fontes	Matrícula nº 50.327 do CRI de Fernandópolis
Ana Paula Nunes	Matrícula nº 50.867 do CRI de Fernandópolis
Ademar Nunes e Ivaneti Sueli Canela Nunes	Matrícula nº 50.869 do CRI de Fernandópolis
José Francisco de Assis Teixeira e Aparecida Rosa Viana Teixeira	Matrícula nº 50.872 do CRI de Fernandópolis
Melchíades José de Queiroz e Adelaide de Oliveira Queiroz	Matrículas nº 56.868, 56.871, 56.873, 56.875 e 65.602 do CRI de Fernandópolis.
Neuza Venâncio de Oliveira	Matrícula nº 63.103 do CRI de Fernandópolis
Emerson Tadeu Milu e Daiane Lopes Milu	Matrícula nº 63.420 do CRI de Fernandópolis
Maria José de Lima	Matrícula nº 3.924 do CRI de Fernandópolis
Ana Rosa Mendonça dos Santos	Matrícula nº 3.925 do CRI de Fernandópolis
Maria Neide Pereira de Oliveira	Matrícula nº 4.015 do CRI de Fernandópolis
Neide de Jesus Pereira Facina e Luis Carlos Facina	Matrícula nº 4.015 do CRI de Fernandópolis
José Carlos de Azevedo e Marilda de Fátima das Chagas Azevedo	Matrícula nº 19.966 do CRI de Fernandópolis
Ivair Nunes Malvar e Alanita de Ávila Teixeira Malvar	Matrícula nº 19.967 do CRI de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.298

Manoel José da Silva e Helena Maria da Silva	Matrícula nº 28.065 do CRI de Fernandópolis
Cemildo Martins da Costa e Esperdita Maria Ferreira da Costa	Matrículas nº 50.324, 50.325 e 50.326 do CRI de Fernandópolis.
Silas Alfredo da Silva e Maria Luiza da Costa	Matrícula nº 56.874 do CRI de Fernandópolis
Sérgio Leite	Matrícula nº 63.421 do CRI de Fernandópolis
Octávio Gonçalves Leite	Matrícula nº 57.918 do CRI de Fernandópolis
Anísio Gonçalves Leite	Matrícula nº 57.918 do CRI de Fernandópolis
Romilda Marta Pereira	Matrícula nº 57.918 do CRI de Fernandópolis
Anna Godoy Seco e Valdyr Godoy Seco	Matrícula nº 65.525 do CRI de Fernandópolis
Maria Aparecida Godoy Secco	Matrícula nº 65.525 do CRI de Fernandópolis
Antonio Manoel Godoy Seco e Maria de Lourdes Brazzolin Seco	Matrícula nº 65.525 do CRI de Fernandópolis
Lea Silva de Godoy Seco Rosa e Ricardo da Silva Rosa	Matrícula nº 65.525 do CRI de Fernandópolis
Ouival Secco e Rosa Maria Furlan Secco	Matrícula nº 65.525 do CRI de Fernandópolis
Natal Marcos Godoi Seco e Maria Alice Bergamaschi Seco	Matrícula nº 65.525 do CRI de Fernandópolis
Ademilson Godoi Sartoreto e Jeane Mazza da Silva Sartoreto	Matrícula nº 65.525 do CRI de Fernandópolis
Wilson Rondina e Maria de Oliveira Rondina	Matrículas nº 69.432 e 69.433 do CRI de Fernandópolis
Maria Fernanda Costa Pires e Diomar Pires	Matrícula nº 36.882 do CRI de Fernandópolis
Osvaldo Gonçalves Leite e Creusa Eli de Oliveira Leite	Matrícula nº 17.296 do CRI de Fernandópolis
Fabio Rogério Leite, Sergio Leite e Jonas Leite Filho.	Matrícula nº 50.690 do CRI de Fernandópolis
Maria Aparecida Leite	Matrícula nº 50.690 do CRI de Fernandópolis
Norival Leite e Sandra de Carvalho Sales Leite	Matrícula nº 50.690 do CRI de Fernandópolis
Maurilio Leite e Sandra da Silva Leite	Matrícula nº 50.690 do CRI de Fernandópolis
Angela Suely Leite	Matrícula nº 50.690 do CRI de Fernandópolis
Andre Leite e Fabiana Perpétua de Freitas Leite	Matrícula nº 50.690 do CRI de Fernandópolis
Fernando Lucas Leite	Matrícula nº 50.690 do CRI de Fernandópolis

Ficam NOTIFICADOS, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “DULCELINA”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 04/2021, disponível para consulta na Secretaria Geral ou no Lançador. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Pedranópolis e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O Núcleo está localizado na Rua Ivo Sartório, Dulcelina – Pedranópolis/SP.

A descrição da área tem início no Ponto 1, de coordenadas N=7.764.608,80 e E=584.662,86, situado na divisa da Estrada Municipal PNL-317 com a Matrícula nº 69.432 do CRI de Fernandópolis deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 69.432 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 79°58'50” e distância de 20,02m até o Ponto 2 situado na divisa da Matrícula nº 69.432 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 65.525 do CRI de Fernandópolis deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 65.525 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 80°38'19” e distância de 22,02m até o Ponto 3 deste ponto segue com o azimute de 81°37'52” e distância de 38,12m até o Ponto 4 deste ponto



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.298

segue com o azimute de $81^{\circ}29'44''$ e distância de 42,31m até o Ponto 5 deste ponto segue com o azimute de $82^{\circ}36'14''$ e distância de 13,32m até o Ponto 6 situado na divisa da Matrícula nº 65.525 do CRI de Fernandópolis com a Transcrição nº 22.534 do CRI de Fernandópolis deste ponto segue confrontando com a Transcrição nº 22.534 do CRI de Fernandópolis com o azimute de $82^{\circ}33'21''$ e distância de 22,93m até o Ponto 7 deste ponto segue com o azimute de $81^{\circ}39'19''$ e distância de 32,73m até o Ponto 8 deste ponto segue com o azimute de $86^{\circ}23'33''$ e distância de 4,02m até o Ponto 9 situado na divisa da Transcrição nº 22.534 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 65.525 do CRI de Fernandópolis deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 65.525 do CRI de Fernandópolis com o azimute de $81^{\circ}58'39''$ e distância de 33,06m até o Ponto 10 deste ponto segue com o azimute de $81^{\circ}28'13''$ e distância de 23,15m até o Ponto 11 situado na divisa da Matrícula nº 65.525 do CRI de Fernandópolis com a Estrada Municipal PNL-317 deste ponto segue confrontando com a Estrada Municipal PNL-317 com o azimute de $186^{\circ}26'23''$ e distância de 13,29m até o Ponto 12 situado na divisa da Estrada Municipal PNL-317 com a Matrícula nº 57.919 do CRI de Fernandópolis deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 57.919 do CRI de Fernandópolis com o azimute de $186^{\circ}57'09''$ e distância de 67,78m até o Ponto 13 deste ponto segue com o azimute de $186^{\circ}36'09''$ e distância de 50,19m até o Ponto 14 deste ponto segue com o azimute de $187^{\circ}59'25''$ e distância de 21,39m até o Ponto 15 deste ponto segue com o azimute de $96^{\circ}14'33''$ e distância de 10,77m até o Ponto 16 situado na divisa da Matrícula nº 57.919 do CRI de Fernandópolis com a Rua Maria Joaquina Rodrigues Mendonça deste ponto segue confrontando com a Rua Maria Joaquina Rodrigues Mendonça com o azimute de $173^{\circ}07'41''$ e distância de 11,67m até o Ponto 17 situado na divisa da Rua Maria Joaquina Rodrigues Mendonça com a Matrícula nº 57.918 do CRI de Fernandópolis deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 57.918 do CRI de Fernandópolis com o azimute de $189^{\circ}40'57''$ e distância de 20,66m até o Ponto 18 deste ponto segue com o azimute de $277^{\circ}01'41''$ e distância de 14,64m até o Ponto 19 deste ponto segue com o azimute de $191^{\circ}53'59''$ e distância de 20,60m até o Ponto 20 deste ponto segue com o azimute de $194^{\circ}08'41''$ e distância de 19,72m até o Ponto 21 deste ponto segue com o azimute de $94^{\circ}52'16''$ e distância de 5,94m até o Ponto 22 deste ponto segue com o azimute de $185^{\circ}17'22''$ e distância de 19,71m até o Ponto 23 deste ponto segue com o azimute de $186^{\circ}25'50''$ e distância de 12,73m até o Ponto 24 situado na divisa da Matrícula nº 57.918 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 17.296 do CRI de Fernandópolis deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 17.296 do CRI de Fernandópolis com o azimute de $276^{\circ}43'53''$ e distância de 51,09m até o Ponto 25 deste ponto segue com o azimute de $276^{\circ}06'18''$ e distância de 12,11m até o Ponto 26 situado na divisa da Matrícula nº 17.296 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 50.690 do CRI de Fernandópolis deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 50.690 do CRI de Fernandópolis com o azimute de $278^{\circ}10'02''$ e distância de 13,41m até o Ponto 27 deste ponto segue com o azimute de $277^{\circ}10'09''$ e distância de 24,16m até o Ponto 28 deste ponto segue com o azimute de $276^{\circ}25'27''$ e distância de 25,11m até o Ponto 29 situado na divisa da Matrícula nº 50.690 do CRI de Fernandópolis com o Título Desconhecido deste ponto segue confrontando com o Título Desconhecido com o azimute de $276^{\circ}25'27''$ e distância de 19,93m até o Ponto 30 deste ponto segue com o azimute de $276^{\circ}38'13''$ e distância de 43,49m até o Ponto 31 situado na divisa do Título Desconhecido com a Matrícula nº 36.882 do CRI de Fernandópolis deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 36.882 do CRI de Fernandópolis com o azimute de $278^{\circ}05'22''$ e distância de 24,30m até o Ponto 32 deste ponto segue com o azimute de $275^{\circ}13'53''$ e distância de 15,34m até o Ponto 33 deste ponto segue com o azimute de $276^{\circ}42'24''$ e distância de 21,05m até o Ponto 34 situado na divisa da Matrícula nº 36.882 do CRI de Fernandópolis com a Estrada Municipal PNL-315 deste ponto segue confrontando com a Estrada Municipal PNL-315 com o azimute de $286^{\circ}16'20''$ e distância de 9,36m até o Ponto 35 situado na divisa da Estrada Municipal PNL-315 com a Matrícula nº 69.433 do CRI de Fernandópolis deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 69.433 do CRI de Fernandópolis segue com o azimute de $16^{\circ}45'46''$ e distância de 17,39m até o Ponto 36 deste ponto segue com o azimute de $16^{\circ}04'15''$ e distância de 37,49m até o Ponto 37 deste ponto segue com o azimute de $17^{\circ}09'14''$ e distância de 23,65m até o Ponto 38 deste ponto segue com o azimute de $15^{\circ}43'45''$ e distância de 32,73m até o Ponto 39 deste ponto segue com o azimute de $16^{\circ}25'25''$ e distância de 22,71m até o

Ponto 40 deste ponto segue com o azimute de $15^{\circ}31'21''$ e distância de 39,78m até o Ponto 41 deste ponto segue com o azimute de $311^{\circ}28'21''$ e distância de 10,69m até o Ponto 42 situado na divisa da Matrícula nº 69.433 do CRI de Fernandópolis com a Estrada Municipal PNL-317 deste ponto segue confrontando com a Estrada Municipal PNL-317 com o azimute de $353^{\circ}46'22''$ e distância de 12,26m até o Ponto 1, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área total de 55.053,32m².

Atenciosamente;

MARCOS ADRIANO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.298

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SANTA IZABEL DO MARINHEIRO

Pedranópolis, 21 de Dezembro de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “SANTA IZABEL DO MARINHEIRO” com acesso pela Rua Nenê Frei de Lima, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, NOTIFICA os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	TRANSCRIÇÃO / MATRÍCULA
Nemércio Vilela Lemos	Transcrição nº 8.188 do CRI de Fernandópolis
Baltazar Marques Rodrigues	Transcrição nº 13.032 do CRI de Fernandópolis
Joel Carlos de Macedo	Transcrição nº 27.870 do CRI de Fernandópolis
Pedro Cerantola	Transcrição nº 19.955 do CRI de Fernandópolis
Valdir Barbosa dos Santos	Matrícula nº 30 do CRI de Fernandópolis
Daniel Savoini e Dirce Marinho Savoini	Matrícula nº 301 do CRI de Fernandópolis
André Lhobregatti Mateus e Jandira Cândida Mateus	Matrícula nº 4.368 do CRI de Fernandópolis
Alexandre Rodrigo Grizosto e Valéria Cristina da Silva	Matrícula nº 5.492 do CRI de Fernandópolis
Leopércio de Oliveira e Dirce Baldovinotti de Oliveira	Matrículas nº 5.716 e 18.861 do CRI de Fernandópolis
Mitra Diocesana de Jales	Matrícula nº 6.924 do CRI de Fernandópolis
Luzia Gimenes Pereira	Matrícula nº 7.747 do CRI de Fernandópolis
Paulino Leme Cardoso e Angelina Maria Anália	Matrícula nº 8.090 do CRI de Fernandópolis
Ilydia Chiarelli Pacífico e Antonio Pacífico	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
Genezia Chiarelli Wolpiano e Agostinho Wolpiano	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
Maria de Lourdes Chiarelli Manhler e João Batista Manhler	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
Maria Aparecida Chiarelli Saulini	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
Thereza Chiarelli Volpiano	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
Carlos Roberto Volpiano e Maria Ap Silveira Volpiano	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
Celso Antonio Volpiano e Ivane Ramos Volpiano	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
Edna Aparecida Volpiano	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
Edberto Luiz Volpiano e Jovina Sonia Borri Volpiano	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
Elaine Volpiano Fassini e Fernando José Ronchim	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
Victor Chiarelli Filho e Vanderlei Chiarelli	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
Marcia Regina Chiarelli Gabatore e Ronaldo Gabatore	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
Reginaldo Saulini	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.298

Regina Celia Saulini Garcia	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
Renata Saulini Moura e Danilo Moura da Silva	Matrícula nº 8.135 do CRI de Fernandópolis
João Braga e Maria Aparecida da Silva	Matrícula nº 8.497 do CRI de Fernandópolis
Devair Colombo Júnior	Matrícula nº 8.918 do CRI de Fernandópolis
Célia Almeida Felix	Matrícula nº 9.698 do CRI de Fernandópolis
João Garcia do Prado e Neuza Ferreira de Aquin Prado	Matrícula nº 9.808 do CRI de Fernandópolis
Olício Alves da Costa e Antônia Rodrigues da Costa	Matrícula nº 10.177 do CRI de Fernandópolis
Devanil Dionésio Colombo	Matrícula nº 10.474 do CRI de Fernandópolis
Vitório Serafin	Matrícula nº 10.960 do CRI de Fernandópolis
Marlene Donizete Sandrin Savoine e Luiz Reginaldo Savoine	Matrícula nº 12.263 do CRI de Fernandópolis
José Benedito Simão e Helena Aparecida Sandrim Simão	Matrícula nº 13.602 do CRI de Fernandópolis
Carlos Donizete Amaral Ferreira	Matrícula nº 16.647 do CRI de Fernandópolis
Caixa Econômica Federal – CEF	Matrículas nº 16.647, 20.167, 20.032, 33.226, 41.108 do CRI de Fernandópolis
Itamar Avelino Pinto e Fátima Aparecida Coelho de Souza Pinto	Matrícula nº 17.282 do CRI de Fernandópolis
Franklin Anamédio e Aparecida Sassio Anamédio	Matrícula nº 17.717 do CRI de Fernandópolis
Joroina Paula de Oliveira	Matrícula nº 18.861 do CRI de Fernandópolis
Doralice de Oliveira	Matrícula nº 18.861 do CRI de Fernandópolis
Orivero de Oliveira	Matrícula nº 18.861 do CRI de Fernandópolis
Auta de Oliveira Souza e Manuel Souza	Matrícula nº 18.861 do CRI de Fernandópolis
Nilda de Oliveira Gil e Aparecido Alicio Gil	Matrícula nº 18.861 do CRI de Fernandópolis
Marilda de Oliveira Colombini e Oscar Colombini	Matrícula nº 18.861 do CRI de Fernandópolis
Aparecida Oliveira Almeida e José Moreira de Almeida Filho	Matrícula nº 18.861 do CRI de Fernandópolis
João Pinto Rodrigues e Iracema Parreira Lima Rodrigues	Matrícula nº 19.530 do CRI de Fernandópolis
Neiva Savoine Marinho	Matrícula nº 20.006 do CRI de Fernandópolis
Reges Leandro Marinho	Matrícula nº 20.006 do CRI de Fernandópolis
Ladia Leizi Marinho Cavallini e Ronaldo Cavallini	Matrícula nº 20.006 do CRI de Fernandópolis
Valeria Saldanha Rodrigues	Matrícula nº 20.167 do CRI de Fernandópolis
Bonifácio Gabriel da Silva e Dirce Vinhola da Silva	Matrícula nº 20.797 do CRI de Fernandópolis
Carlos Savoine e Cleuza Maria Savoine	Matrícula nº 20.874 do CRI de Fernandópolis
Marlene Garcia de Macedo Datorre	Matrícula nº 23.032 do CRI de Fernandópolis
Dreison Juliano Datorre e Ludmila Glaucia Faria Datorre	Matrícula nº 23.032 do CRI de Fernandópolis
Devis Rafael Datorre	Matrícula nº 23.032 do CRI de Fernandópolis
Rodrigo Aparecido Datorre	Matrícula nº 23.032 do CRI de Fernandópolis
José da Silva Martins Neto	Matrícula nº 27.338 do CRI de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.298

José da Silva Martins e Maria Rosa Martins	Matrícula nº 27.338 do CRI de Fernandópolis
João Carvalho	Matrícula nº 31.598 do CRI de Fernandópolis
Lindomar Santana	Matrícula nº 33.226 do CRI de Fernandópolis
Oscarina dos Santos Afonso	Matrícula nº 33.804 do CRI de Fernandópolis
Jonatas Niebas de Alvim e Juliana Niebas Alvim	Matrícula nº 33.804 do CRI de Fernandópolis
Gislaine Tozzatto Volpe e Adriano José Volpe	Matrícula nº 33.804 do CRI de Fernandópolis
Luciana Ap. Tozzato de Almeida e Luis Fernando de Almeida.	Matrícula nº 33.804 do CRI de Fernandópolis
Francisco Rodrigues Monção e Lourdes Trigolo Monção	Matrícula nº 34.537 do CRI de Fernandópolis
Paulino França e Silva e Ana Aparecida Torres Sandrin e Silva	Matrícula nº 40.144 do CRI de Fernandópolis
Wanderley dos Santos Afonso	Matrícula nº 41.108 do CRI de Fernandópolis
Luiz Roberto Vaz Guimarães	Matrícula nº 44.089 do CRI de Fernandópolis
Dirce Cirilo Fernandes e João Carlos Fernandes	Matrícula nº 48.940 do CRI de Fernandópolis
Agenor Motta e Renilde Mendes dos Santos Motta	Matrícula nº 55.933 do CRI de Fernandópolis
Gilmar Motta	Matrícula nº 55.933 do CRI de Fernandópolis
Antônio Martins e Ivone Bueno de Carvalho Martins	Matrícula nº 57.612 do CRI de Fernandópolis
Banco do Brasil S/A CNPJ/MF nº 00.000.000/0402-23	Matrícula nº 57.612 do CRI de Fernandópolis
Aparecida Trigolo	Matrícula nº 63.595 do CRI de Fernandópolis
José Roberto Martins e Valeria Aparecida Marques Martins	Matrícula nº 66.717 do CRI de Fernandópolis
Valmir Cesar Martins e Elizangela Cristina Bueno de Carvalho Martins	Matrícula nº 66.717 do CRI de Fernandópolis
Celso Fernando Savoine	Matrícula nº 66.734 do CRI de Fernandópolis
Antônio Carlos Trigolo e Márcia Aparecida Souza Trigolo	Matrícula nº 67.033 do CRI de Fernandópolis
Francisco Rodrigues Monção	Matrícula nº 67.034 do CRI de Fernandópolis
Perpetua Rodrigues Monção e Ezequiel Elias Rossi	Matrícula nº 67.034 do CRI de Fernandópolis
Francisco Rodrigues Monção Junior e Helena França e Silva Monção	Matrícula nº 67.034 do CRI de Fernandópolis
Izabel Rodrigues Monção Cardoso e Fausio Cardoso	Matrícula nº 67.034 do CRI de Fernandópolis
Paulo Rodrigues Monção e Maria Cristina Scarano Monção	Matrícula nº 67.034 do CRI de Fernandópolis
Dalvina Pereira dos Santos	Matrícula nº 54.568 do CRI de Fernandópolis
Joaquim Pereira da Silva e Ana Rita dos Santos Silva	Matrícula nº 54.569 do CRI de Fernandópolis
Vitório Serafin	Matrícula nº 10.961 do CRI de Fernandópolis
Divina Maria Saulini	Matrícula nº 27.731 do CRI de Fernandópolis
Hildeberto Saulini e Maria Ap. Chiareli Saulini.	Matrícula nº 27.731 do CRI de Fernandópolis
Geni Saulini Pereira e Derson dos Santos Pereira	Matrícula nº 27.731 do CRI de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.298

Neiva Savoine Marinho e Wilson Marinho	Matrícula nº 27.731 do CRI de Fernandópolis
Maria Aparecida Saulini Gonzaga e Jonas Luiz Gonzaga	Matrícula nº 27.731 do CRI de Fernandópolis
Hilda Aparecida Savoine Adami e Luiz Carlos Adami	Matrícula nº 27.731 do CRI de Fernandópolis
Lídia Maria Savoine Gonzalez e Aparecido Laerte Gonzales	Matrícula nº 27.731 do CRI de Fernandópolis
Carlos Savoine e Ana Cristina Molitor Savoine	Matrícula nº 27.731 do CRI de Fernandópolis
Cimara Claudia Saulini	Matrícula nº 27.731 do CRI de Fernandópolis
Antonio Savoine Filho e Jandira Lopes Savoine	Matrícula nº 27.731 do CRI de Fernandópolis
Antonia Vaz Pereira Pinto e João da Silva Pinto	Matrículas nº 72.093, 72.094, 72.095, 72.096 e 72.097 do CRI de Fernandópolis.
Iracema Vaz Pereira Lucanias e José Lucanias	Matrículas nº 72.093, 72.094, 72.095, 72.096 e 72.097 do CRI de Fernandópolis.
Aparecida Vaz Pereira de Souza e Armino de Souza	Matrículas nº 72.093, 72.094, 72.095, 72.096 e 72.097 do CRI de Fernandópolis.
Maria Delurdes Pereira Borges e Valdir Luiz Borges	Matrículas nº 72.093, 72.094, 72.095, 72.096 e 72.097 do CRI de Fernandópolis.
Benedita Vaz Pereira Justino	Matrículas nº 72.093, 72.094, 72.095, 72.096 e 72.097 do CRI de Fernandópolis.
Claudineia Vaz Pereira e Claudinei Vaz Pereira	Matrículas nº 72.093, 72.094, 72.095, 72.096 e 72.097 do CRI de Fernandópolis.
Celso Luiz Avinhi e Eterlina Souza Avinhi	Matrícula nº 5.337 do CRI de Fernandópolis
Antonio da Silva Pinto e Nadir Marques Garcia Pinto	Matrícula nº 5.106 do CRI de Fernandópolis
Sebastião Trigolo e Marilei Egydio Trigolo	Matrícula nº 63.368 do CRI de Fernandópolis
Evanilde Trigolo da Cruz e Sebastião Ferreira da Cruz	Matrícula nº 58.181 do CRI de Fernandópolis
Sperandio Louzada e Angelina Carnielo Louzada	Matrícula nº 42.859 do CRI de Fernandópolis
Wilma Aparecida Carnielo Louzada	Matrícula nº 42.859 do CRI de Fernandópolis
Shirlei Carnielo Louzada	Matrícula nº 42.859 do CRI de Fernandópolis
Donizete Carnielo Louzada	Matrícula nº 42.859 do CRI de Fernandópolis
Silvia Carnielo Louzada de Pina e Valdecir de Pina	Matrícula nº 42.859 do CRI de Fernandópolis
Cícero Renato Feitoza da Silva e Sueli André da Silva	Matrícula nº 9.624 do CRI de Fernandópolis

Ficam NOTIFICADOS, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “SANTA IZABEL DO MARINHEIRO”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 04/2021, disponível para consulta na Secretaria Geral e na Lançadoria Municipal. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Pedranópolis e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O Núcleo está localizado na Rua Dona Nenê Frei de Lima, Santa Izabel do Marinheiro – Pedranópolis/SP.

A descrição da área tem início no Ponto 1, de coordenadas N=7.770.131,37 e E=596.415,80, situado na divisa da Estrada Municipal João Savoine com a Matrícula nº 51.870 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 51.870 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 133°46’08” e distância de 17,05m até o Ponto 2; situado na divisa da Matrícula nº 51.870 do CRI de Fernandópolis.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.298

dópolis com a Matrícula nº 51.890 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 51.890 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 135°34'30" e distância de 10,43m até o Ponto 3; situado na divisa da Matrícula nº 51.890 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 51.889 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 51.889 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 127°01'33" e distância de 10,14m até o Ponto 4; situado na divisa da Matrícula nº 51.889 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 51.888 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 51.888 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 143°13'46" e distância de 8,49m até o Ponto 5; situado na divisa da Matrícula nº 51.888 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 51.887 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 51.887 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 133°58'18" e distância de 12,53m até o Ponto 6; situado na divisa da Matrícula nº 51.887 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 51.886 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 51.886 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 136°51'26" e distância de 9,93m até o Ponto 7; situado na divisa da Matrícula nº 51.886 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 51.885 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 51.885 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 133°33'24" e distância de 10,70m até o Ponto 8; situado na divisa da Matrícula nº 51.885 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 51.884 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 51.884 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 135°03'09" e distância de 10,01m até o Ponto 9; situado na divisa da Matrícula nº 51.884 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 51.883 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 51.883 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 129°57'47" e distância de 9,49m até o Ponto 10; deste ponto segue com o azimute de 115°56'57" e distância de 5,83m até o Ponto 11; deste ponto segue com o azimute de 22°36'50" e distância de 19,23m até o Ponto 12; situado na divisa da Matrícula nº 51.883 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 51.882 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 51.882 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 22°36'50" e distância de 21,76m até o Ponto 13; situado na divisa da Matrícula nº 51.882 do CRI de Fernandópolis com a Rua Dona Angelina Zequim Savoine; deste ponto segue confrontando com a Rua Dona Angelina Zequim Savoine com o azimute de 26°30'49" e distância de 4,71m até o Ponto 14; situado na divisa da Rua Dona Angelina Zequim Savoine com a Matrícula nº 51.891 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 51.891 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 22°32'50" e distância de 42,27m até o Ponto 15; situado na divisa da Matrícula nº 51.891 do CRI de Fernandópolis com a Avenida Dona Maria Cestini; deste ponto segue confrontando com a Avenida Dona Maria Cestini com o azimute de 22°32'50" e distância de 17,90m até o Ponto 16; situado na divisa da Avenida Dona Maria Cestini com a Matrícula nº 66.716 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 66.716 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 116°26'33" e distância de 15,73m até o Ponto 17; situado na divisa da Matrícula nº 66.716 do CRI de Fernandópolis com o Remanescente da Matrícula nº 66.717 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 66.717 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 116°26'33" e distância de 21,88m até o Ponto 18; deste ponto segue com o azimute de 27°44'21" e distância de 36,66m até o Ponto 19; deste ponto segue com o azimute de 115°57'26" e distância de 11,83m até o Ponto 20; situado na divisa do Remanescente da Matrícula nº 66.717 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 12.333 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 12.333 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 115°57'26" e distância de 22,46m até o Ponto 21; deste ponto segue com o azimute de 26°43'49" e distância de 4,15m até o Ponto 22; situado na divisa da Matrícula nº 12.333 do CRI de Fernandópolis com o Remanescente da Matrícula nº 10.474 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 10.474 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 109°38'57" e distância de 21,59m até o Ponto 23; deste ponto segue com o azimute de 25°07'11" e distância de 25,66m até o Ponto 24; situado na divisa do Remanescente da Matrícula nº 10.474 do CRI de Fernandópolis com o Remanescente da Matrícula nº 66.717 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 66.717 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 85°07'46" e distância de 16,08m até o Ponto 25; deste ponto segue com o azimute de 21°34'17" e distância de 11,84m até o Ponto 26; deste ponto segue com o azimute de 20°01'01" e distância de 21,88m até o Ponto 27; deste ponto segue com o azimute de 20°46'47" e distância de 12,99m até o Ponto 28; deste ponto segue com o azimute de 26°25'05" e distância de 20,58m até o Ponto 29; deste ponto segue com o azimute de 25°01'50" e distância de 14,75m até o Ponto 30; deste ponto segue com o azimute de 26°00'47" e distância de 19,00m até o Ponto 31; deste ponto segue com o azimute de 22°24'28" e distância de 25,67m até o Ponto 32; situado na divisa do Remanescente da Matrícula nº 66.717 do CRI de Fernandópolis com a Matrícula nº 66.716 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 66.716 do CRI de Fernandópolis deste ponto segue com o azimute de 130°04'57" e distância de 24,13m até o Ponto 33; situado na divisa da Matrícula nº 66.716 do CRI de Fernandópolis com a Estrada Francisco Saurini; deste ponto segue confrontando com a Estrada Francisco Saurini com o azimute de 113°20'40" e distância de 13,76m até o Ponto 34; situado na divisa da Estrada Francisco Saurini com o Remanescente da Transcrição nº 8.188 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Transcrição nº 8.188 do CRI de Fernandópolis com o azimute de 203°22'03" e distância de 23,66m até o Ponto 35; deste ponto segue com o azimute de 203°08'11" e distância de 77,82m até o Ponto 36; deste ponto segue com o azimute de 122°43'30" e distância de 70,13m até o Ponto 37; deste ponto segue com o azimute de 124°41'29" e distância de 21,27m até o Ponto 38; deste ponto segue com o azimute de 124°52'39" e distância de 55,82m até o Ponto 39; deste ponto segue com o azimute de 126°17'45" e distância de 45,72m até o Ponto 40; deste ponto segue com o azimute de 204°17'06" e distância de 41,03m até o Ponto 41; deste ponto segue com o azimute de 204°26'25" e distância de 34,28m até o Ponto 42; deste ponto segue com o azimute de 203°10'05" e distância de 16,78m até o Ponto 43; deste ponto segue com o azimute de 115°30'18" e distância de 19,69m até o Ponto 44; deste ponto segue com o azimute de 203°16'44" e distância de 29,94m até o Ponto 45;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.298

deste ponto segue com o azimute de $198^{\circ}31'53''$ e distância de 8,27m até o Ponto 46; deste ponto segue com o azimute de $146^{\circ}16'43''$ e distância de 9,56m até o Ponto 47; deste ponto segue com o azimute de $115^{\circ}24'32''$ e distância de 12,44m até o Ponto 48; deste ponto segue com o azimute de $205^{\circ}02'39''$ e distância de 39,57m até o Ponto 49; deste ponto segue com o azimute de $127^{\circ}18'37''$ e distância de 20,17m até o Ponto 50; situado na divisa do Remanescente da Transcrição nº 8.188 do CRI de Fernandópolis com a Rodovia Chafi Marão; deste ponto segue confrontando com a Rodovia Chafi Marão com o azimute de $209^{\circ}25'59''$ e distância de 15,64m até o Ponto 51; situado na divisa da Rodovia Chafi Marão com o Remanescente da Matrícula nº 17.282 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 17.282 do CRI de Fernandópolis com o azimute de $209^{\circ}25'59''$ e distância de 25,18m até o Ponto 52; deste ponto segue com o azimute de $200^{\circ}58'22''$ e distância de 18,94m até o Ponto 53; deste ponto segue com o azimute de $292^{\circ}25'52''$ e distância de 56,57m até o Ponto 54; deste ponto segue com o azimute de $272^{\circ}55'39''$ e distância de 2,51m até o Ponto 55; deste ponto segue com o azimute de $248^{\circ}04'15''$ e distância de 9,24m até o Ponto 56; deste ponto segue com o azimute de $208^{\circ}35'43''$ e distância de 14,46m até o Ponto 57; deste ponto segue com o azimute de $291^{\circ}05'20''$ e distância de 13,46m até o Ponto 58; deste ponto segue com o azimute de $28^{\circ}05'40''$ e distância de 18,24m até o Ponto 59; deste ponto segue com o azimute de $330^{\circ}40'51''$ e distância de 8,20m até o Ponto 60; deste ponto segue com o azimute de $285^{\circ}22'23''$ e distância de 7,55m até o Ponto 61; deste ponto segue com o azimute de $326^{\circ}38'31''$ e distância de 15,60m até o Ponto 62; deste ponto segue com o azimute de $296^{\circ}19'05''$ e distância de 19,86m até o Ponto 63; deste ponto segue com o azimute de $298^{\circ}46'14''$ e distância de 12,95m até o Ponto 64; deste ponto segue com o azimute de $210^{\circ}45'45''$ e distância de 11,73m até o Ponto 65; deste ponto segue com o azimute de $207^{\circ}52'56''$ e distância de 10,20m até o Ponto 66; deste ponto segue com o azimute de $285^{\circ}14'10''$ e distância de 10,25m até o Ponto 67; deste ponto segue com o azimute de $297^{\circ}23'49''$ e distância de 11,65m até o Ponto 68; deste ponto segue com o azimute de $217^{\circ}40'51''$ e distância de 6,80m até o Ponto 69; deste ponto segue com o azimute de $206^{\circ}48'35''$ e distância de 6,23m até o Ponto 70; situado na divisa do Remanescente da Matrícula nº 17.282 do CRI de Fernandópolis com a Rua Dona Elvira Grizzi (Remanescente da Matrícula nº 62.159 do CRI de Fernandópolis); deste ponto segue confrontando com a Rua Dona Elvira Grizzi (Remanescente da Matrícula nº 62.159 do CRI de Fernandópolis) com o azimute de $296^{\circ}48'35''$ e distância de 11,75m até o Ponto 71; situado na divisa da Rua Dona Elvira Grizzi (Remanescente da Matrícula nº 62.159 do CRI de Fernandópolis) com a Matrícula nº 58.180 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 58.180 do CRI de Fernandópolis com o azimute de $304^{\circ}41'50''$ e distância de 19,04m até o Ponto 72; deste ponto segue com o azimute de $307^{\circ}32'38''$ e distância de 58,05m até o Ponto 73; deste ponto segue com o azimute de $291^{\circ}18'19''$ e distância de 9,70m até o Ponto 74; situado na divisa da Matrícula nº 58.180 do CRI de Fernandópolis com o Remanescente da Matrícula nº 57.612 do CRI de Fernandópolis; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 57.612 do CRI de Fernandópolis com o azimute de $291^{\circ}39'49''$ e distância de 2,30m até o Ponto 75; deste ponto segue com o azimute de $308^{\circ}40'35''$ e distância de 13,06m até o Ponto 76; deste ponto segue com o azimute de $27^{\circ}59'45''$ e distância de 16,23m até o Ponto 77; deste ponto segue com o azimute de $306^{\circ}40'11''$ e distância de 6,65m até o Ponto 78; deste ponto segue com o azimute de $305^{\circ}34'13''$ e distância de 37,09m até o Ponto 79; deste ponto segue com o azimute de $308^{\circ}15'25''$ e distância de 9,71m até o Ponto 80; deste ponto segue com o azimute de $298^{\circ}28'22''$ e distância de 17,26m até o Ponto 81; deste ponto segue com o azimute de $331^{\circ}36'19''$ e distância de 25,69m até o Ponto 82; deste ponto segue com o azimute de $296^{\circ}43'47''$ e distância de 21,81m até o Ponto 83; deste ponto segue com o azimute de $314^{\circ}02'50''$ e distância de 11,66m até o Ponto 84; deste ponto segue com o azimute de $312^{\circ}46'18''$ e distância de 11,24m até o Ponto 85; deste ponto segue com o azimute de $313^{\circ}19'35''$ e distância de 39,87m até o Ponto 86; deste ponto segue com o azimute de $312^{\circ}57'05''$ e distância de 20,28m até o Ponto 87; deste ponto segue com o azimute de $313^{\circ}56'56''$ e distância de 9,87m até o Ponto 88; deste ponto segue com o azimute de $312^{\circ}53'21''$ e distância de 30,04m até o Ponto 89; situado na divisa do Remanescente da Matrícula nº 57.612 do CRI de Fernandópolis com a Estrada Municipal João Savoine; deste ponto segue confrontando com a Estrada Municipal João Savoine com o azimute de $43^{\circ}21'14''$ e distância de 20,32m até o Ponto 90; deste ponto segue com o azimute de $45^{\circ}59'57''$ e distância de 14,36m até o Ponto 1, até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de 95.645,12m².

Atenciosamente;

MARCOS ADRIANO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.298

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/21

PREFEITURA MUNICIPAL PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 44/21 – Pregão nº 17/21

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para vários setores da municipalidade, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 13 de janeiro de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:00 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 21 de dezembro de 2021. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO 04/19

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA ALEX DE OLIVEIRA 34906167829.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **FACTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, CNPJ (MF) 27.474.470/0001-43, com sede em São José do Rio Preto, SP, na Rua Argemiro Rodrigues Goulart, 1379, Jardim Ouro Verde, CEP 15.084-220, neste ato representada por seu titular, conforme no **CONTRATO** firmado em 01 de fevereiro de 2019, objeto do **Convite nº 01/19**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 04/19, Convite nº 01/19, Processo nº 01/19, destinado para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica-administrativa na área de contabilidade pública e orçamentária, para prorrogar o seu contrato por mais um período de 12 meses a partir de 03 de janeiro de 2022, com reajuste do índice IPCA de 10,74%, passando ao valor mensal de R\$ 4.983,30 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais, totalizando o valor de R\$ 59.799,60 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo,

depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

FACTO CONS. E ASS. EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME
Contratada

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO 06/2020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CONSTANTINO 33454891809.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CONSTANTINO 33454891809**, CNPJ (MF) 30.136.959/0001-10, com sede em Votuporanga, SP, na Rua Paraíba, 2720, Chácara das Paineiras, CEP 15.502-150, neste ato representado pelo proprietário, conforme no **CONTRATO** firmado em 02 de março de 2020, objeto do **Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 006/2020, Processo nº 006/2020, firmado em 02 de março de 2020, destinado ao contrato para o serviço de locação de 02 máquinas copiadoras para essa municipalidade, sendo 01 (uma) para o Paço Municipal e 01 (uma) para a Escola Municipal, incluso manutenção, cilindro, toner e peças, para prorrogar seu vencimento até 31 de dezembro de 2022, a partir de 03 de janeiro de 2022, com reajuste do índice IPCA de 10,74%, passando ao valor mensal de R\$ 830,55 (oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 9.966,60 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS R. dos S. CONSTANTINO
Proprietário



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.298

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO 03/19

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI, CNPJ (MF) 22.484.823/0001-72, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Bahia nº 1263, Sala 03, Centro, CEP. 15.600-070, neste ato representado por seu proprietário, conforme o Contrato nº 003/19, firmado em 30 de janeiro de 2019, objeto da Dispensa de Licitação nº 001/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 003/19, Dispensa de Licitação nº 001/19, Processo nº 003/19, destinado a prestação de serviço de locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação do Diário Oficial do Município em meio eletrônico, até 31 de dezembro de 2022, a partir de 03 de janeiro de 2022, com reajuste do índice de IPCA 10,74%, passando ao valor mensal de R\$ 719,81 (setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 8.637,72 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI
Contratada

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO 03/18

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa

SOLER 85 CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ (MF) 22.691.062/0001-20, com sede em São José do Rio Preto, SP, na Av. Mario Aquio Tanaka nº 790, Sala 01, Pq. Das Amoras, CEP. 15.062-568, neste ato representado por seu Sócio-diretor, Contrato nº 013/18, firmado em 31 de janeiro de 2018, objeto da Dispensa de Licitação nº 001/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 013/18, Dispensa de Licitação nº 001/18, Processo nº 006/18, destinado à prestação de serviço de fornecimento do software (portal) e hospedagem em datacenter; configurações iniciais; servidor de FTP; backup diário; manutenção do site; suporte via telefone, e-mail e chat; 30gb para alocação de dados e 100 gb de tráfego mensal, até 31 de dezembro de 2022, a partir de 03 de janeiro de 2022, com reajuste do índice de IPCA 10,74%, passando ao valor mensal de R\$ 287,22 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 3.446,64 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

SOLER & CALDEIRA S. TEC. LTDA - ME
Contratada